

DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 10 de setembro de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº269 Ticket: 26900

I) Gabinete do Prefeito Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

"ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO PROCESSO №. 00076/2014, TOMADA DE PREÇOS №. 00004/2014."

No dia nove de setembro de dois mil e quatorze, as nove horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situado à Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelo senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 3861/2014, sob a presidência da Senhora Joelma Aparecida dos Santos, presentes o vice presidente Henrique Eduardo Mariotti e membro Ana Paula Moreira Conesa, para abertura e análise dos envelopes relativos à fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº. 00004/2014, objetivando a contratação de empresa especializada em calçamento de bloquetes, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra pública, nas ruas: acesso ao bairro Divino Espírito Santo, Terezinha Chofi Sanches, Adriel Wagner Alberti e José Fernandes, nos termos da TOMADA DE PREÇOS nº 00004/2014. As empresas participantes: MARILIA DE FARIA CONSTRUTORA EIRELI - ME , 18.919.499/0001-09, REPRESENTANTE Benedito Camilo de Faria; CONSTRUTORA GREGAL LTDA, CNPJ 04.251.267/0001-02, REPRESENTANTE Paulo Henrique Marcheti. Após a abertura dos envelopes de habilitação e conferência de seus respectivos documentos, foi verificado que a empresa CONSTRUTORA GREGAL LTDA, CNPJ 04.251.267/0001-02, atendeu as condições exigidas para habilitação sendo esta habilitada e a empresa MARILIA DE FARIA CONSTRUTORA EIRELI - ME 18.919.499/0001-09, não apresentou os itens 8.4.1; 8.4.2; 8.4.4 do Edital e apresentou o documento do item 8.4.4.3 do Edital sem assinatura do engenheiro cívil, não atendendo as condições exigidas para habilitação sendo esta inabilitada. Nesta ocasião a Comissão Permanente de Licitação realiza a devolução do envelope de proposta financeira ao representante Benedito Camilo de Faria da empresa MARILIA DE FARIA CONSTRUTORA EIRELI - ME. Os representantes das empresas MARILIA DE FARIA CONSTRUTORA EIRELI - ME e CONSTRUTORA GREGAL LTDA estavam presentes no certame abriram mão de entrar com recurso na fase de habilitação, assinando o Termo de Desistência de Recursos contra a fase de habilitação, que seguirá anexo. Já de posse dos Termos de Desistência de Recursos contra a fase de habilitação das empresas participantes do certame, esta comissão considerou vencida a fase de habilitação e, ato contínuo, deu prosseguimento abrindo o envelope de proposta. proposta da empresa CONSTRUTORA GREGAL LTDA

está formatada de acordo com os requisitos exigidos neste Processo nº 00076/2014 e no valor constado na planilha de preços elaborada pelo engenheiro civil da Prefeitura Municipal de Albertina o senhor Wagner Bertucci. A empresa apresentou a seguinte proposta: CONSTRUTORA GREGAL LTDA – Item 1; Descrição: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CALCAMENTO DE BLOQUETES, COMPREENDENDO MATERIAL E MAO DE OBRA, PARA EXECUCAO DE OBRA PUBLICA; Un SV; Qtd. 1; Valor Unitário R\$ 211.447,7900; Valor Total R\$ 211.447,79; Total R\$ 211.447,79. Em razão do critério de Menor Preço Global, estabelecido previamente na TOMADA DE PREÇOS e tendo em vista a única empresa habilitada e julgada, a empresa CONSTRUTORA GREGAL LTDA, CNPJ 04.251.267/0001-02, situada na RUA: SANTA CRUZ, 1211 - Bairro: SANTA CRUZ - Cidade: Mogi Mirim/ SP com o valor total de R\$ 211.447,79 (Duzentos e Onze Mil Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos) foi declarada vencedora do certame. O valor ofertado pelo licitante no item do Anexo VIII consta no mapa de apuração, que foi lavrado durante esta sessão e que parte integrante da presente ata. A empresa CONSTRUTORA GREGAL LTDA com representante no certame, abriu mão de entrar com recurso contra a fase de julgamento, em anexo o Termo de Desistência de Recursos da referida empresa assinado pelo representante Paulo Henrique Marcheti. Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão ás dez horas e cinquenta minutos. Lavrou a presente ata, com o mapa de apuração em anexo, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representantes.

Joelma Ap. dos Santos Henrique Ed. Mariotti Presidente da CPL Vice-Presidente

Ana Paula M. Conesa Benedito C. de Faria Membro Representante

Paulo Henrique Marcheti Representante

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos Não há publicação.

X) Publicações Diversas Não há publicação.

XI) Poder Legislativo Não há publicação.